



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

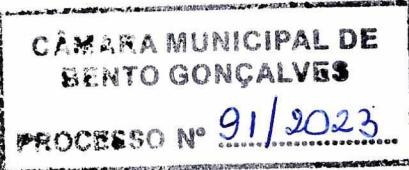
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
19/06/23
ÀS 8:44 Horas
Ass.: J

02/06

Ao Plenário

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Senhores Vereadores:



O Vereador RAFAEL PASQUALOTTO - Progressistas, abaixo subscrito, vem à presença de Vossas Excelências, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que denomina Via Pública, a Rua "B" do Loteamento Villaggio Bottega, Bairro Fenavinho/Barracão - nesta cidade, com o nome de "**ROBERTO POZZA**".

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos 16 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**
Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI N°. 70, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Denomina Via Pública.
(Rua Roberto Pozza)

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua Roberto Pozza, a Rua "B" do Loteamento Villaggio Bottega, no bairro Fenavinho/Barracão, nesta cidade.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA E BIOGRAFIA

Roberto Pozza, filho de Fioravante Pozza e Rosina Agostini Pozza, nasceu em 19 de outubro de 1912, em Bento Gonçalves/RS.

Em 29 de agosto de 1942, casou-se com Catharina Pizzi, com quem teve 6 filhos, e 14 netos.

Roberto Pozza era carpinteiro e, na década de 40, juntamente com seus irmãos Guilherme e Emílio, fundou a empresa “Madeireira Roberto Pozza & Cia Ltda.”. Na época, começou a produzir esquadrias de madeira, assoalhos, forros, etc. Mais tarde iniciou a construção de casas e a comercialização de materiais de construção. Com um olhar para o futuro e disposto a realizar sonhos de outras famílias, foi pioneiro na criação dos Consórcios de Casas, que impulsionou com seu trabalho a construção civil de Bento Gonçalves à época pois viabilizava as novas histórias dos que escolheram esta terra para viver.

Posteriormente, deu Roberto Pozza início à construção de casas ao longo das cidades do litoral, começando por Imbé. Todo o material era comprado na capital para abastecer a empresa para construção, e o trajeto era feito de caminhão, carregado de tijolos, madeira, cimento, deixando eles assim suas famílias para prosseguirem com seus sonhos, em estradas de chão, o que tornava a construção de casas desafiadora na maioria das vezes, pois levava em torno de dois dias para chegar até o destino. Dificuldades estas que o orgulhavam, pois das longas e incontáveis viagens, tantos foram os projetos conquistados, pois deles sobrevieram a casas construídas e que ajudaram a desenvolver o litoral.

Roberto Pozza gostava de dançar nos bailes de casais com sua esposa e fazer amizades. Seu lazer era se encontrar com os amigos para conversar e jogar cartas. Era uma pessoa bastante ativa na comunidade de Bento por ser desbravador diante dos novos desafios, oportunidades e dificuldades, sendo para seus familiares e amigos um exemplo de caráter, honestidade e humildade, estando sempre pronto para estender a mão a quem dela precisasse.

Como pai e esposo, sempre foi muito respeitoso e incentivador. Preocupava-se com o futuro de seus filhos, e com o conforto e felicidade de sua esposa Catharina, proporcionando a ela e ao lar o bem-estar para que nada lhes faltasse; zelava também pelo patrimônio conquistado, para que não sentissem as dificuldades que ele sentiu.

Assim era Roberto Pozza que, em 07 de maio de 1995, veio a falecer, deixando muitos ensinamentos e exemplos que sua família sempre prezou, e segue, até os dias atuais.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
PROGRESSISTAS



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ROBERTO POZZA

MATRÍCULA:

099838 01 55 1995 4 00006 296 0006699 77

SEXO Masculino COR X.X.X.X.

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, com 82 anos de idade

NACIONALIDADE Bento Gonçalves-RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

X.X.X.X.X.X.X.

ELEITOR
 Não consta

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Fioravante Pozza e Rosina Agostini Pozza e era residente em Bento Gonçalves-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Sete de maio de um mil e novecentos e noventa e cinco, aos dez minutos

DIA 07 MÊS 05 ANO 1995

LOCAL DE FALECIMENTO

 Hospital Dr. B. Tacchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

 Infarto agudo do miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

 Cemitério desta Cidade

DECLARANTE

 Cleinor Pozza

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

 Airton Branchi

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Óbito registrado em oito de maio de um mil e novecentos e noventa e cinco (08/05/1995). Era aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em dezenove de outubro de um mil e novecentos e doze. Possuía os filhos(as) Cleinor, Maria Helena, Carlos Roberto, Eliane, José Carlos e Katia.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Gerson Tadeu Astolfi Vivan
Comarca: Bento Gonçalves
Bento Gonçalves - RS
Av. Dr. Casagrande, 75, sala 19 - Bairro Centro
Fone: (54) 3055-7980 - E-Mail:
registrocivilbentogoncalves@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bento Gonçalves, 23 de julho de 2010.

Jose Maia Alves
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n. 12.692/2006); 0041.00.0900003.08569

Certidão: R\$ 15,20 - Processamento eletrônico: R\$ 2,60 - Selos: R\$ 0,60 - Nota nº 19575

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br
J.M.A.



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

41074025
665

Departamento Legislativo - 19 jun 2023 04:03

30 MAR. 2023

MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Rafael Pasqualotto**, do ofício nº 00004/2023 de 29 de março de 2023, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Rua "B" do Loteamento Villaggio Bottega**, Bairro Fenavinho/Barracão, **não possui denominação**. De acordo com a Lei 3366/03, a mesma poderá receber denominação e o homenageado **Senhor ROBERTO POZZA não nomina nenhuma Via ou Obra Pública** do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 30 de março de 2023.

Melissa Bertoletti Gauer
DIRETORA DO IPURB

60



MAR. 2023

MUNICÍPIO DE
MENTO GONÇALVES